



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

-PORTARIA Nº 1101.012/2021

A **Secretária Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Contrato de nº 2206.001/2020**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Clésia Madalena Santos de Menezes**, portador do CPF nº 04171435404, matrícula **18835**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de obras do **Contrato de nº 2206.001/2020**, celebrado entre a Prefeitura municipal de Marechal Deodoro/AL e a empresa **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização da obra, sobre a execução do contrato em tela e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

Art. 1º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Marechal Deodoro/AL. 11 de janeiro de 2021.

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Clésia Madalena Santos de Menezes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal de obras